

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AS COOPERATIVAS DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DE PELOTAS

LEANDRO ALMEIDA DE TUNES¹; SÉRGIO BOTTON BARCELLOS²;

¹ UFPEL – leandrotunes@gmail.com
²FURG - sergiobbbarcellos@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

As consequências dos processos sociais de industrialização são percebidas de várias formas ao longo da história, com maiores e menores magnitudes, e na sociedade a partir de uma perspectiva ambiental, econômica e política. Atualmente no ambiente essas consequências são acentuadas e evidenciadas sob vários aspectos, dentre os quais se destacam os impactos socioambientais ocasionados pela geração de lixo (resíduos sólidos).

No Brasil as discussões para minimizar os impactos ambientais a partir da gestão dos resíduos sólidos, datam do início da década de 1970, e, atualmente, essa pauta tem ganhado mais força política e pública. A disposição dos resíduos sólidos urbanos em lixões¹ tornou-se prática comum nos municípios brasileiros, principalmente por ser considerada técnica e economicamente conveniente aos gestores públicos, em contraposição aos aterros controlados e, principalmente, aos aterros sanitários que exigem maiores investimentos e qualificação técnica para construção e operação.

No entanto, a existência de lixões acarreta não apenas degradação ambiental onde estes estão localizados, mas também questões de cunho social. É notável a presença de "catadores de lixo" que fazem da catação nos aterros como um meio de sobrevivência. O contexto de escassez de empregos verificados no Brasil, somado a um excludente mercado de trabalho àqueles com baixa qualificação, conduziram (e continuam conduzindo) milhares de pessoas – inclusive crianças - ao trabalho pesado e perigoso da catação de materiais recicláveis realizado nos lixões. (SEVERO, 2008)

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA,) informa que a produção de resíduo decorrente do descarte do consumo - o lixo domiciliar, atinge no Brasil a marca de 57 milhões de toneladas anuais. Deste volume de resíduos sólidos urbanos, apenas 2,4%, retornam ao ciclo produtivo de mercadorias por meio da cadeia produtiva da reciclagem industrial, sendo este percentual ainda dez vezes menor que o praticado nos países europeus, cuja média de reciclagem de resíduos sólidos está na ordem de 45%. O IPEA calcula que o volume de resíduos urbanos não reaproveitados ou reciclados no país responde por desperdício da ordem de 8 bilhões de reais por ano. (STROH, 2011).

De acordo com dados da Associação Brasileira de Empresa de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), em 2015 foram gerados, no Brasil, 72,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU), resultando em um índice de cobertura de coleta de 90,8% no país. A quantidade sem coleta representa, portanto, 7,3 milhões de toneladas e, consequentemente, esses

¹ A expressão “lixão” é aqui utilizada para designar uma das três formas de disposição final de resíduos evidenciadas no Brasil, classificadas como: Lixão (disposição de resíduos diretamente no solo, sem nenhum tipo de prevenção ou tratamento), Aterro Controlado (com a utilização de algumas técnicas para evitar a contaminação do ambiente) e Aterro Sanitário (considerado o modelo atual que melhor atende os requisitos de proteção e conservação do ambiente).

resíduos não coletados acabam tendo uma destinação final considerada inadequada.

Esse cenário foi nacionalmente reconhecido e, depois de um longo processo de negociações, lutas sociais e debates, culminou na edição da Lei Federal 12.305 de 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Neste diploma legal há, dentre outros importantes dispositivo, a previsão de que o poder público deve atuar em parceria com os catadores de materiais recicláveis, estando estes organizados, principalmente, em cooperativas ou associação de trabalhadores. Ou seja, a gestão integrada de resíduos sólidos, de acordo com o que consta na Lei, deve contemplar a atuação conjunta dos municípios e das associações ou cooperativas de trabalhadores envolvidos na catação ou triagem de materiais recicláveis para atingir os seus objetivos.²

Sob essa perspectiva, no município de Pelotas, localizado no extremo sul do Rio Grande do Sul (RS), existem, atualmente, sete cooperativas que trabalham, em parceria com o poder público municipal, com a seleção dos materiais recicláveis. Esta parceria consiste na entrega, por parte do SANEP (Serviços Autônomo de Saneamento de Pelotas), dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem recolhidos junto à população do município, para as cooperativas de triadores(as) de material reciclável. Neste trabalho serão estudadas estas sete cooperativas de triagem conveniadas à autarquia municipal.

A referida parceria entre essas instituições, estabelece que o SANEP deve distribuir os resíduos sólidos urbanos passíveis de reciclagem de maneira equânime entre cada uma das cooperativas conveniadas, sendo estas responsáveis pela segregação e organização dos materiais recebidos para posterior comercialização. A fonte de faturamento das cooperativas vem da venda desse material triado, mas também de uma contraprestação do SANEP consistente em um repasse mensal de até R\$ 15.000,00 por cooperativas.

As políticas públicas federais de resíduos sólidos, como é o caso da PNRS, têm influência nas formas de se pensar e na elaboração das políticas públicas em âmbito estadual e municipal. Em Pelotas foi elaborado, no ano de 2014, para atender exigência da PNRS, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que contemplou um sistema de parceria entre o SANEP e algumas das cooperativas de triagem existentes no município.

O objetivo deste trabalho, neste sentido, é compreender, do ponto de vista sociológico, como as políticas públicas de resíduos sólidos são implementadas na gestão de resíduos sólidos em Pelotas/RS, mas principalmente como a PNRS influencia as relações entre o poder público municipal e as cooperativas de triagem de resíduos.

Para tanto, foi imprescindível, até o estágio atual da pesquisa, realizar a leitura de trabalhos científicos que inter-relacionam gestão municipal de resíduos sólidos, cooperativas de triagem e políticas públicas. Dão conta em abordar estes temas autores como ARRETCHE (2015), SOUZA (2006), FREY (2000) e TREVISAN (2008).

Além disso, foi necessário trazer as discussões atuais envolvendo as cooperativas de triagem de resíduos e o engajamento destas no âmbito da PNRS, bem como analisar outros dispositivos legais aplicados à gestão de resíduos sólidos e cooperativas.

² Este resumo expandido é apenas um recorte da pesquisa realizada no projeto de dissertação do autor, que tem o título provisório: “Política Pública, Reconhecimento Social e Identidade: Cooperativas de Triagem de Materiais Recicláveis de Pelotas-RS”.

2. METODOLOGIA

A pesquisa está sendo realizada com base em uma metodologia de análise qualitativa e como técnicas de pesquisa a observação direta, a realização de entrevistas com os triadores cooperados e representantes de poder público municipal, com a utilização de roteiro semiestruturado, além de análise de documentos de políticas de Estado e das cooperativas pesquisadas.

A análise documental está sendo realizada em documentos da Prefeitura de Pelotas e do SANEP, como o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos e o documento de formalização dos convênios entre SANEP e Cooperativas de Triagem de Resíduos. Além disso, também foram analisados os documentos de formação das cooperativas, como, por exemplo, os Estatuto Sociais.

As entrevistas foram realizadas, até o momento, com duas trabalhadoras e um trabalhador de uma das cooperativas conveniadas ao SANEP e com o chefe do Departamento de Resíduos Sólidos da citada autarquia municipal de saneamento.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As pesquisas que realizei até o momento demonstram que a PNRS está sendo implantada, pelo menos parcialmente, na gestão dos resíduos sólidos no município de Pelotas. Isso pode ser percebido, principalmente, quando se analisa o sistema de parceria sob a forma de convênio entre o SANEP e as cooperativas de triagem de resíduos, preconizada pela PNRS, bem como pela existência de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que decorre da exigência da Lei Federal 12.305 de 2010.

Já foram realizadas entrevistas com três trabalhadores (duas mulheres e um homem) da cooperativa de triagem COOPCVC³ e com um representante do SANEP⁴, a título de pesquisa exploratória. Na entrevista com os(as) trabalhadores(as) da cooperativa citada, foi possível perceber que eles desconhecem o que significa política pública, embora entendam que o convênio com a autarquia municipal de saneamento é crucial para a manutenção das atividades. Todos os três entrevistados, antes de atuarem na cooperativa, realizavam a catação de materiais recicláveis no aterro controlado de Pelotas. Após o fechamento deste, no ano de 2012, passaram a trabalhar na COOPCVC e, segundo relataram, alcançaram melhores condições de trabalho e de vida.

O servidor do SANEP em entrevista declarou que considera positivo, o resultado do convênio formalizado com as cooperativas de triagem de resíduos. Além de auxiliar na manutenção e funcionamento das cooperativas, o convênio possibilitou a desoneração das funções da autarquia municipal, que não precisa operar a triagem e organização dos resíduos recicláveis. Além disso, atende os requisitos da PNRS, possibilitando acesso a recursos federais para investimento na gestão municipal de resíduos sólidos.

Destaca-se que ao longo da pesquisa ainda serão realizadas outras entrevistas, tanto com representantes do poder público municipal, quanto com os

³ Cooperativa de Catadores da Vila Castilho, localizada na Rua Dr. Amarante, nº 1394, Vila Castilho, Pelotas.

⁴ Chefe do Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos do SANEP.

trabalhadores das cooperativas de triagem de resíduos conveniadas ao SANEP, para uma melhor compreensão da implantação da PNRS no âmbito municipal.

4. CONCLUSÕES

A pesquisa aqui apresentada busca contribuir com os debates sociológicos que envolvem a inter-relação entre políticas públicas, gestão de resíduos e cooperativas de triagem de resíduos, apresentando um caso até então pouco estudado que é o das cooperativas de triagem de resíduos no município de Pelotas-RS.

Espera-se, ao concluir essa pesquisa, compreender como essas cooperativas estão engajadas no sistema gestão de resíduos sólidos do município, dentro do que propõe a PNRS, e contribuir para o avanço e aprimoramento do diálogo entre os implementadores das políticas públicas de resíduos e os agentes ambientais representados pelos(as) triadores(as) de materiais recicláveis.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRELPE. Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2015. Acessado em 22/04/2017. Disponível em: http://www.abrelpe.org.br/panorama_apresentacao.cfm.

ARRETCHE, Marta. Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Acessado em 07 de jul. de 2016. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636>.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

SEVERO, R. G. Catadores de Materiais Recicláveis da Cidade de Pelotas: Situação de Trabalho. Dissertação, UFPEL, Mestrado em C. Sociais. 2008.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: umarevisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

STROH, P. e MELO, M. Cooperativismo e Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis em Maceió-AL - apontamentos para discussão. **XV Congresso Brasileiro de Sociologia**, Curitiba, 2011.

TREVISAN, Andrei; BELLEN, Hans. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **RAP**, Rio de Janeiro, vol. 42, núm. 3, maio-junho, 2008, pp. 529-550.